

**AVISO DE DECISÃO - REFERENTE AOS RECURSOS APRESENTADOS - TP 001/2022 DA PNNSG.**

De : pnnsg.licitacao <pnnsg.licitacao@marinha.mil.br>      qui., 29 de ago. de 2024 10:01  
Assunto : AVISO DE DECISÃO - REFERENTE AOS RECURSOS APRESENTADOS - TP 001/2022 DA PNNSG  
Para : contato.torre <contato.torre@hotmail.com>, laportiarquitetura <laportiarquitetura@outlook.com>, lagreca <lagreca.f@gmail.com>, contato <contato@rfavericonstrutora.com.br>  
Cc : Amanda <amanda.magnago@marinha.mil.br>, erick.renan <23369027@marinha.mil.br>, Leandro Gomes <01061381@marinha.mil.br>, renata.mourao <renata.mourao@marinha.mil.br>, joabes.junior <joabes.junior@marinha.mil.br>, Vitor <12022861@marinha.mil.br>, jefferson.silva.souza <06029213@marinha.mil.br>, eli.santos <12036463@marinha.mil.br>, Palma <rafael.palma@marinha.mil.br>, Palma <rafael.palma@marinha.mil.br>

Prezados(as) senhores(as), bom dia.

Comunicamos a decisão da comissão de Licitação referente aos recursos e contrarrazões apresentadas pelas Licitantes LAPORTI ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA e LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA.

Tomada de Preços 001/2022 da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória. Objeto: Contratação de Empresa especializada na elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura, para orientar as obras necessárias à reforma e recuperação das fachadas externas dos Prédios do Complexo CMAM/PNNSG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Conclusão: Diante da apreciação das alegações apresentadas em sede de recurso e contrarrazões, julgou-se pela inabilitação das licitantes LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA e R. FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA. Não obstante, julgou-se pela habilitação da licitante LAPORTI ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.

Conforme §3 do art. 109 da Lei Federal 8.666 de 1993, segue o prazo para decisão da autoridade superior: do dia 29/08/2024 até às 23h59 do dia 04/09/2024.

Em concordância com o subitem 11.2 do Edital, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados.

Outrossim, participamos que os autos estão disponíveis para consulta no Portal de Licitações e Contratos da Marinha, através do link: <https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/>

Respeitosamente,

PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA

Terceiro-Sargento (BA)

Auxiliar da Divisão de Licitações e Contratos  
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

TEL: (21) 2566-1350/ RETELMA 8131-1350

"CONFIANÇA NO BOM ATENDIMENTO"

[paulo-vitor.ferreira@marinha.mil.br](mailto:paulo-vitor.ferreira@marinha.mil.br)

=====  
=====  
=====  
Prezados(as) senhores(as), boa tarde.

Comunicamos a divulgação dos recursos referentes à fase de habilitação dos participantes da Tomada de Preços nº 001-2022, desta Policlínica Naval, conforme item 11 do Edital.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura, para orientar as obras necessárias à reforma e recuperação das fachadas externas dos Prédios do Complexo CMAM/PNNSG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

As seguintes empresas entraram com recurso no período estipulado pelo item 11 do Edital: LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA e LAPORTI ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-ME.

Informamos que de acordo com o §3 do art. 109 da Lei Federal 8.666 de 1993, o recurso será comunicado aos licitantes participantes do certame e poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por parte desta PNNSG.

Prazo para contrarrazão: do dia 15/08/2024 até às 23h59 do dia 21/08/2024.

Prazo para decisão do presidente da comissão: do dia 22/08/2024 até às 23h59 do dia 28/08/2024.

Prazo para decisão da autoridade superior: do dia 29/08/2024 até às 23h59 do dia 04/09/2024.

Conforme subitem 11.2 do Edital, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados.

Os autos estão disponíveis para consulta no Portal de Licitações e Contratos da Marinha, através do link: <https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/>

**Favor acusar o recebimento deste E-mail.**

Respeitosamente,

PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA

Terceiro-Sargento (BA)

Auxiliar da Divisão de Licitações e Contratos

POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

TEL: (21) 2566-1350/ RETELMA 8131-1350

"CONFIANÇA NO BOM ATENDIMENTO"

[paulo-vitor.ferreira@marinha.mil.br](mailto:paulo-vitor.ferreira@marinha.mil.br)

---

1679  
P.N.N.S.G.  
Rubrica  
2024/08/15

=====

Prezados(as) senhores(as), boa tarde.

Comunicamos a divulgação dos recursos referentes à fase de habilitação dos participantes da Tomada de Preços nº 001-2022, desta Policlínica Naval, conforme item 11 do Edital.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura, para orientar as obras necessárias à reforma e recuperação das fachadas externas dos Prédios do Complexo CMAM/PNNSG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

As seguintes empresas entraram com recurso no período estipulado pelo item 11 do Edital: LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA e LAPORTI ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-ME.

Informamos que de acordo com o §3 do art. 109 da Lei Federal 8.666 de 1993, o recurso será comunicado aos licitantes participantes do certame e poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por parte desta PNNSG.

Prazo para contrarrazão: do dia 15/08/2024 até às 23h59 do dia 21/08/2024.

Prazo para decisão do presidente da comissão: do dia 22/08/2024 até às 23h59 do dia 28/08/2024.

Prazo para decisão da autoridade superior: do dia 29/08/2024 até às 23h59 do dia 04/09/2024.

Conforme subitem 11.2 do Edital, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados.

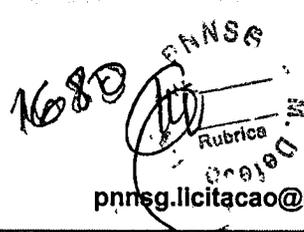
Os autos estão disponíveis para consulta no Portal de Licitações e Contratos da Marinha, através do link: <https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/>

**Favor acusar o recebimento deste E-mail.**

Respeitosamente,

PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA  
Terceiro-Sargento (BA)  
Auxiliar da Divisão de Licitações e Contratos  
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
TEL: (21) 2566-1350/ RETELMA 8131-1350  
"CONFIANÇA NO BOM ATENDIMENTO"  
[paulo-vitor.ferreira@marinha.mil.br](mailto:paulo-vitor.ferreira@marinha.mil.br)

RECEIVED  
MAY 19 1964



Re: AVISO DE DECISÃO - REFERENTE AOS RECURSOS APRESENTADOS - TP 001/2022 DA PNNSSG.

De : contato <contato@rfavericonstrutora.com.br>      qui., 29 de ago. de 2024 10:23  
Assunto : Re: AVISO DE DECISÃO - REFERENTE AOS RECURSOS APRESENTADOS - TP 001/2022 DA PNNSSG.  
Para : pnnsg.licitacao <pnnsg.licitacao@marinha.mil.br>  
Cc : amanda magnago <amanda.magnago@marinha.mil.br>, 23369027@marinha.mil.br, 01061381@marinha.mil.br, renata mourao <renata.mourao@marinha.mil.br>, joabes junior <joabes.junior@marinha.mil.br>, 12022861@marinha.mil.br, 06029213@marinha.mil.br, 12036463@marinha.mil.br, rafael palma <rafael.palma@marinha.mil.br>, contato torre <contato.torre@hotmail.com>, laportiarquitetura@outlook.com, lagreca.f <lagreca.f@gmail.com>

Bom dia Prezados (as),

Acredito que houve um equívoco da parte técnica na inabilitação de nossa empresa, foi alegado que não enviamos os documentos da diligência para análise, foi enviado por e-mail para o e-mail informado na diligência, temos todo o registro.

Acredito que seja de extrema importância averiguar tal irregularidade na nossa inabilitação.

Att.

**R FAVERI**

Engenharia & Projetos | R FAVERI

(11) 99230-9659

contato@rfavericonstrutora.com.br

rfavericonstrutora.com.br/



13

12

On Thu, Aug 29, 2024, 10:01 AM pnnsg.licitacao <pnnsg.licitacao@marinha.mil.br> wrote:

Prezados(as) senhores(as), bom dia.

Comunicamos a decisão da comissão de Licitação referente aos recursos e contrarrazões apresentadas pelas Licitantes LAPORTI ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA e LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA.

Tomada de Preços 001/2022 da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória. Objeto: Contratação de Empresa especializada na elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura, para orientar as obras necessárias à reforma e recuperação das fachadas externas dos Prédios do Complexo CMAM/PNNSSG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Conclusão: Diante da apreciação das alegações apresentadas em sede de recurso e contrarrazões, julgou-se pela inabilitação das licitantes LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA e R. FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA. Não obstante, julgou-se pela habilitação da licitante LAPORTI ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.

Conforme §3 do art. 109 da Lei Federal 8.666 de 1993, segue o prazo para decisão da autoridade superior: do dia 29/08/2024 até às 23h59 do dia 04/09/2024.

Em concordância com o subitem 11.2 do Edital, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados.

Outrossim, participamos que os autos estão disponíveis para consulta no Portal de Licitações e Contratos da Marinha, através do link: <https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/>

Respeitosamente,

PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA

Terceiro-Sargento (BA)

Auxiliar da Divisão de Licitações e Contratos

POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

TEL: (21) 2566-1350/ RETELMA 8131-1350

"CONFIANÇA NO BOM ATENDIMENTO"

[paulo-vitor.ferreira@marinha.mil.br](mailto:paulo-vitor.ferreira@marinha.mil.br)

Prezados(as) senhores(as), boa tarde.

Comunicamos a divulgação dos recursos referentes à fase de habilitação dos participantes da Tomada de Preços nº 001-2022, desta Policlínica Naval, conforme item 11 do Edital.

Objeto: Contratação de Empresa especializada na elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura, para orientar as obras necessárias à reforma e recuperação das fachadas externas dos Prédios do Complexo CMAM/PNNSG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

As seguintes empresas entraram com recurso no período estipulado pelo item 11 do Edital: LA GREÇA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA e LAPORTI ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA-ME.

Informamos que de acordo com o §3 do art. 109 da Lei Federal 8.666 de 1993, o recurso será comunicado aos licitantes participantes do certame e poderá ser impugnado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, por parte desta PNNSG.

Prazo para contrarrazão: do dia 15/08/2024 até às 23h59 do dia 21/08/2024.

Prazo para decisão do presidente da comissão: do dia 22/08/2024 até às 23h59 do dia 28/08/2024.

Prazo para decisão da autoridade superior: do dia 29/08/2024 até às 23h59 do dia 04/09/2024.

Conforme subitem 11.2 do Edital, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados.

Os autos estão disponíveis para consulta no Portal de Licitações e Contratos da Marinha, através do link: <https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/>

**Favor acusar o recebimento deste E-mail.**

Respeitosamente,

PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA

Terceiro-Sargento (BA)

Auxiliar da Divisão de Licitações e Contratos

POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

TEL: (21) 2566-1350/ RETELMA 8131-1350

TP 01/22

De : gabriel <gabriel@rfavericonstrutora.com.br> qui., 29 de ago. de 2024 10:42  
Assunto : TP 01/22 1 anexo  
Para : pnnsg.licitacao <pnnsg.licitacao@marinha.mil.br>

Bom dia,

Segue print do e-mail enviado para o e-mail solicitado com o arquivo em anexo;

Att.

**GABRIEL N. C.**

Engenharia & Projetos

(11) 99250-7536

gabriel@rfavericonstrutora.com.br

www.rfavericonstrutora.com.br



**SmartSelect\_20240829\_102521\_Titan.jpg**  
474 KB

RECEIVED

1682 F.NNS 8  
R. [Signature]  
[Signature]



me

To: pnmsg.licitacao, paulo-vitor  
.ferreira@marinha.mil.br

21 Aug, 4:14 PM View details

Boa tarde Prezados (as);

Conforme relatado pelos senhores (as), segue os arquivos em anexo;

Att.



**R FAVERI**

Engenharia & Projetos | R FAVERI

(11) 99230-9659

contato@rfavericonstrutora.com.br

rfavericonstrutora.com.br/



...

Attachment scanned, safe to open

 DILIGENCIA - MARINH...22_compressed (1).pdf	17 MB	
---	-------	---

LIBRARY

**Re: AVISO DE DECISÃO - REFERENTE AOS RECURSOS APRESENTADOS - TP 001/2022 DA PNNSG.**

De : pnnsg.licitacao <pnnsg.licitacao@marinha.mil.br> qui., 29 de ago. de 2024 14:06  
Assunto : Re: AVISO DE DECISÃO - REFERENTE AOS RECURSOS APRESENTADOS - TP 001/2022 DA PNNSG.  
Para : contato <contato@rfavericonstrutora.com.br>  
Cc : Amanda <amanda.magnago@marinha.mil.br>, erick.renan <23369027@marinha.mil.br>, Leandro Gomes <01061381@marinha.mil.br>, renata.mourao <renata.mourao@marinha.mil.br>, joabes.junior <joabes.junior@marinha.mil.br>, Vitor <12022861@marinha.mil.br>, Jefferson.silva.souza <06029213@marinha.mil.br>, eli.santos <12036463@marinha.mil.br>, Palma <rafael.palma@marinha.mil.br>, contato.torre <contato.torre@hotmail.com>, laportiarquitetura <laportiarquitetura@outlook.com>, lagreca <lagreca.f@gmail.com>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Prezado licitante, boa tarde.

A fim da transparência e comprovação dos fatos, participo que vosso posicionamento foi encaminhado à Comissão de Licitação para análise. Outrossim, solicito aguardar as próximas informações.

Respeitosamente,

PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA  
Terceiro-Sargento (BA)  
Auxiliar da Divisão de Licitações e Contratos  
POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
TEL: (21) 2566-1350/ RETELMA 8131-1350  
"CONFIANÇA NO BOM ATENDIMENTO"  
[paulo-vitor.ferreira@marinha.mil.br](mailto:paulo-vitor.ferreira@marinha.mil.br)

De: "contato" <contato@rfavericonstrutora.com.br>  
Para: "pnnsg.licitacao" <pnnsg.licitacao@marinha.mil.br>  
Cc: "Amanda" <amanda.magnago@marinha.mil.br>, "erick.renan" <23369027@marinha.mil.br>, "Leandro Gomes" <01061381@marinha.mil.br>, "renata.mourao" <renata.mourao@marinha.mil.br>, "joabes.junior" <joabes.junior@marinha.mil.br>, "Vitor" <12022861@marinha.mil.br>, "jefferson.silva.souza" <06029213@marinha.mil.br>, "eli.santos" <12036463@marinha.mil.br>, "Palma" <rafael.palma@marinha.mil.br>, "contato.torre" <contato.torre@hotmail.com>, "laportiarquitetura" <laportiarquitetura@outlook.com>, "lagreca" <lagreca.f@gmail.com>  
Enviadas: Quinta-feira, 29 de agosto de 2024 10:23:14  
Assunto: Re: AVISO DE DECISÃO - REFERENTE AOS RECURSOS APRESENTADOS - TP 001/2022 DA PNNSG.

Bom dia Prezados (as),

Acredito que houve um equívoco da parte técnica na inabilitação de nossa empresa, foi alegado que não enviamos os documentos da diligência para análise, foi enviado por e-mail para o e-mail informado na diligência, temos todo o registro.

Acredito que seja de extrema importância averiguar tal irregularidade na nossa inabilitação.

Att.

**R FAVERI**

Engenharia & Projetos | R FAVERI

(11) 99230-9659

contato@rfavericonstrutora.com.br

rfavericonstrutora.com.br/



On Thu, Aug 29, 2024, 10:01 AM pnnsg.licitacao <pnnsg.licitacao@marinha.mil.br> wrote:

Prezados(as) senhores(as), bom dia.

Comunicamos a decisão da comissão de Licitação referente aos recursos e contrarrazões apresentadas pelas Licitantes LAPORTI ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA e LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA.

Tomada de Preços 001/2022 da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória. Objeto: Contratação de Empresa especializada na elaboração de Projetos de Engenharia e Arquitetura, para orientar as obras necessárias à reforma e recuperação das fachadas externas dos Prédios do Complexo CMAM/PNNSG, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Conclusão: Diante da apreciação das alegações apresentadas em sede de recurso e contrarrazões, julgou-se pela inabilitação das licitantes LA GRECA FERREIRA CONSTRUTORA LTDA e R. FAVERI LICITAÇÕES ENGENHARIA LTDA. Não obstante, julgou-se pela habilitação da licitante LAPORTI ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.

Conforme §3 do art. 109 da Lei Federal 8.666 de 1993, segue o prazo para decisão da autoridade superior: do dia 29/08/2024 até às 23h59 do dia 04/09/2024.

Em concordância com o subitem 11.2 do Edital, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados.

Outrossim, participamos que os autos estão disponíveis para consulta no Portal de Licitações e Contratos da Marinha, através do link: <https://licitacoescontratos.marinha.mil.br/>

Respeitosamente,

PAULO VITOR FERREIRA VIEIRA

Terceiro-Sargento (BA)

Auxiliar da Divisão de Licitações e Contratos

POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

TEL: (21) 2566-1350/ RETELMA 8131-1350

"CONFIANÇA NO BOM ATENDIMENTO"

[paulo-vitor.ferreira@marinha.mil.br](mailto:paulo-vitor.ferreira@marinha.mil.br)

=====  
=====